



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1739/2024

14.02.2024

Altera o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como, conforme Memorando nº 001/2024 – Secretaria de Assistência Social, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersetorial, a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e passará a ter a seguinte composição:

- **Secretaria Municipal de Educação e Esporte:**

Mariza Recalcatti
Ana dos Santos
Elizangela Aparecida Ramos Favero
Dilonete Borges Simioni
Vanessa Neci Alves Carneiro
Edineia Maria Casamali de Campos Pauli
Zelair Ames de Camargo
Sandra Fátima Stefanello

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Daniele Andressa Ferreira
Marinez Alves Carneiro
Sônia Reichert

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

Amarildo Alves Carneiro
Giovane Barbosa de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Joceline Nunes Prestes

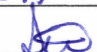
- **Colégio Estadual Rui Barbosa:**
Andrea Talheimer Promucena
Iraci Pegoraro Lus
Eliane Cendron
- **Colégio Estadual São Cristóvão:**
Daniel Reginatto
Maria de Almeida Zamlucchi
- **Conselheiros Tutelares:**
Fernando Duquesne
João Richter Bueno
Marcos Jackson Antunes
Rudnei Rafain
Zenaide Terezinha Teixeira
- **21º BPM-PR**
Waldomiro da Silva
Eder Padilha

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2269 Pág.: 6A
Data: 15 / 02 / 2024. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2961 Pág.: 94
Data: 15 / 02 / 2024. 

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1738/2024 - 14.02.2024 - Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 026/2024 – SRH, de 14 de fevereiro de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica exonera a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 1251, a partir da presente data (14.02.2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1740/2024 - 14.02.2024 - Altera o Decreto nº 1549/2022, de 23.09.2022, que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 0272/07 de 04 de julho de 2007 com suas posteriores alterações, bem como, conforme Memorando nº 002/2024 – Secretaria de Assistência Social, de 01 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1549/2022, de 23.09.2022, que nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manfrinópolis, que ficará assim constituído: GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TITULAR: Daniele Andressa Ferreira - SUPLENTE: Adão Rivalor Ramos - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TITULAR: Amarildo Alves Carneiro - SUPLENTE: Joceline Nunes Prestes - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES - TITULAR: Mariza Recalcatti - SUPLENTE: Dilonete Borges Simioni - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TITULAR: Isabel Carolina Mochmacz - SUPLENTE: Susana Francisconi - NÃO GOVERNAMENTAIS - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA - TITULAR: Francieli Rosenbauer - SUPLENTE: Elizabete Rita Duquesne Pereira - REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA - TITULAR: Paulo Vanderlei Floriano - SUPLENTE: Sadi Walter - REPRESENTANTES DA APMF DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO CRISTÓVÃO - TITULAR: Daniel Reginatto - SUPLENTE: Maria de Almeida Zanluchi - REPRESENTANTES DAS APMF'S MUNICIPAIS - TITULAR: Marinez Alves Carneiro - SUPLENTE: Rosefi Siqueira. Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 041/2024
 – Referente ao Edital nº 030/2024 de Convocação (Retificado pelo Edital nº 037/2024) - O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/apto relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS - Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/apto:

| Nome: | Cargo: |
|---------------------------|-----------------------------------|
| MARIZA ANTUNES CARNIENHO | FILHO DE ESPORTE - ESC. MUNICIPAL |
| EDUARDA DOS SANTOS AMARAL | ENFERMEIRA |
| KALIA FERREIRA | TÉCNICO AGRÍCOLA |

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 040/2024
 – Referente ao Edital nº 029/2024 de Convocação - O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data. Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS - Art. 1º A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:

| Nome: | Cargo: |
|-------------------------------|---|
| ALINE TEIXEIRA ALVES DE MEIRA | MERENDEIRA ESCOLAR – E. MUN. EÇA DE QUEIRÓS |

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 58, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - Revoga Portaria que especifica e dá outras dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Nº 142 de 02 de maio de 2023, o qual prorrogou por mais 1 (um) ano a Gratificação por Tempo Integral de Dedicacão Exclusiva – GTIDE ao servidor público municipal JACQUES VITORIA SCATOLA (1041). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2024, data em que foi nomeado Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo desta municipalidade. Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1739/2024 - 14.02.2024 - Altera o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como, conforme Memorando nº 001/2024 – Secretaria de Assistência Social, de 29 de janeiro de 2024, DECRETA: Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersectorial, a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e passará a ter a seguinte composição: Secretaria Municipal de Educação e Esporte: Mariza Recalcatti; Ana dos Santos; Elizangela Aparecida Ramos Favero; Dilonete Borges Simioni; Vanessa Necl Alves Carneiro; Edineia Maria Casamali de Campos Pauli; Zelair Ames de Camargo; Sandra Fátima Stefanello. Secretaria Municipal de Assistência Social: Daniele Andressa Ferreira; Marinez Alves Carneiro; Sônia Reichert. Secretaria Municipal de Saúde: Amarildo; Alves Carneiro; Giovanê Barbosa de Lima; Joceline Nunes Prestes. Colégio Estadual Rui Barbosa: Andrea Talheimer Promucena; Iraci Pegoraro Lus; Eliane Cendron. Colégio Estadual São Cristóvão: Daniel Reginatto; Maria de Almeida Zanlucchi. Conselheiros Tutelares: Fernando Duquesne; João Richler Bueno; Marcos Jackson Antunes; Rudnei Rafain; Zenaide Terezinha Teixeira. 21º BPM-PR: Waldomiro da Silva; Eder Padilha. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024. Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

COMO CUIDAR DO PLANETA TERRA

- 1 ECONOMIZE ÁGUA**
Tome banhos rápidos. Desligue a torneira para escovar dentes e se barbear. Conserte vazamentos.
- 2 CONSUMO INTELIGENTE**
Compre apenas o que realmente precisa ou vai utilizar. Priorize produtos que duram mais e evite itens descartáveis.
- 3 RECICLAGEM DE LIXO**
Separe o lixo seco e entregue nos locais apropriados. Priorize também produtos com menos embalagens.
- 4 PRESERVAR E PLANTAR**
Preserve a vegetação nativa. Plante árvores e participe de campanhas de reflorestamento.
- 5 EDUCAÇÃO CONSTANTE**
Conscientizar toda a população sobre a importância da preservação do meio ambiente é fundamental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Você pode salvar vidas!

DDE Sangue

A doação de sangue é um ato altruísta e de solidariedade, que ajuda a salvar muitas vidas. É um gesto de amor ao próximo que pode gerar muitos sorrisos. É importante destacar que não há um substituto para o sangue e sua disponibilidade é essencial em diversas situações.

Prefeitura Municipal de MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1738/2024 - 14.02.2024 - EXONERAÇÃO A PEDIDO

DECRETO Nº 1738/2024 - 14.02.2024

Exonera a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 026/2024 – SRII, de 14 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido e por motivos particulares, a Servidora Pública Municipal **Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada sob matrícula nº 1251, a partir da presente data (14.02.2024).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D8C604E7

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 041/2024 – REFERENTE AO EDITAL Nº 030/2024 DE CONVOCAÇÃO (RETIFICADO PELO EDITAL Nº 037/2024)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 041/2024

– Referente ao Edital nº 030/2024 de Convocação (Retificado pelo Edital nº 037/2024)

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** os candidatos habilitados/aptos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/aptos:

| Nome: | Cargo: |
|---------------------------|---|
| MARISA ANTUNES CARNEIRO | PROFESSOR I – ESC. MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES |
| EDUARDA DOS SANTOS AMARAL | ENFERMEIRA |
| KAUHA FERREIRA | TÉCNICO AGRÍCOLA |

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:80528F23

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1739/2024 - 14.02.2024 - ALTERAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 1739/2024 - 14.02.2024

Altera o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal da Rede de Proteção à criança e ao adolescente e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como, conforme Memorando nº 001/2024 – Secretaria de Assistência Social, de 29 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1615/2023, de 16.05.2023, que nomeia os integrantes da Comissão Municipal de enfrentamento a violência contra a criança e o adolescente, responsável pela execução da política da criança e adolescente de forma intersetorial, a fim de, identificar, notificar, atender e monitorar, bem como planejar e executar ações e estratégias no combate as situações de violência de forma compartilhada e integrada, promovendo ainda, o cuidado mútuo da população e dos profissionais, conforme: artigos 203, 204 e 227, da Constituição Federal; artigos 165, 173 e 216, da Constituição Estadual; e Lei nº 8.069/1990 do governo Federal.

Parágrafo único: A Comissão Municipal da Rede é composta por profissionais de atuação municipal e passará a ter a seguinte composição:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

Mariza Recalcatti

Ana dos Santos

Elizangela Aparecida Ramos Favero

Dilonete Borges Simioni

Vanessa Neci Alves Carneiro

Edineia Maria Casamali de Campos Pauli

Zelair Ames de Camargo

Sandra Fátima Stefanello

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Daniele Andressa Ferreira

Marinez Alves Carneiro

Sônia Reichert

Secretaria Municipal de Saúde:

Amarildo Alves Carneiro

Giovane Barbosa de Lima

Joceline Nunes Prestes

Colégio Estadual Rui Barbosa:

Andrea Talheimer Promucena

Iraci Pegoraro Lus

Eliane Cendron

Colégio Estadual São Cristóvão:

Daniel Reginatto

Maria de Almeida Zamlucchi

Conselheiros Tutelares:

Fernando Duquesne

João Richter Bueno

Marcos Jackson Antunes

Rudnei Rafain

Zenaide Terezinha Teixeira

21º BPM-PR

Waldomiro da Silva

Eder Padilha

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2024.

TAISLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício